

TURISMO DE 2.^a RESIDÊNCIA EM ÁREAS DE RISCO COSTEIRO – O Caso do Furadouro

⁽¹⁾ Luísa Pinho, ⁽²⁾ Helena Albuquerque

Departamento de Ambiente e Ordenamento – Universidade de Aveiro

⁽¹⁾ E-mail: lpinho@dao.ua.pt

⁽²⁾ E-mail: helena.albuquerque@csjp.ua.pt

RESUMO

As áreas costeiras são áreas preferenciais para a prática do turismo, sendo de salientar o aumento exponencial que o turismo de 2.^a residência sofreu nos últimos anos. A procura desmedida pela ocupação das áreas costeiras, associada aos interesses económicos privados, trouxe consequências desastrosas ao nível do ordenamento do território, com a construção maciça, descaracterizadora e incorrectamente localizada do edificado, surgindo mesmo inúmeras situações de residências secundárias em áreas de risco costeiro.

Apresenta-se o caso do Furadouro, ilustrativo desta problemática, onde se verifica por um lado um acentuado recuo da linha de costa, e por outro uma excessiva urbanização, sendo que 2/3 das habitações ocupadas são do tipo residência secundária, dependendo a protecção do aglomerado de estruturas de defesa costeira. Será que a esta população tem consciência das alterações da linha de costa e dos riscos costeiros a que está sujeita?

Torna-se urgente a implementação de estratégias de ordenamento e turismo sustentáveis, fomentando uma gestão correcta do território, de acordo com os limites aceitáveis de mudança dos ecossistemas e de forma a que as actividades turísticas contribuam para a conservação da biodiversidade.

Palavras-chave: Áreas Costeiras, Gestão Integrada Costeira, Participação Pública, Risco Costeiro, Residência Secundária, Turismo Sustentável.

1. INTRODUÇÃO

As zonas costeiras foram desde sempre áreas preferenciais para a fixação da população. A utilização do mar para o transporte e o comércio e a abundância de alimentos disponíveis em águas costeiras (CE, 1999), bem como a fertilidade dos terrenos, levou a esta fixação da população, e deste modo, ao desenvolvimento e crescimento de muitos aglomerados urbanos nestas áreas.

Além deste papel de fixação da população, as zonas costeiras são áreas muito importantes no que concerne à existência de recursos naturais e biodiversidade. As zonas costeiras e os seus recursos naturais (marinhos e terrestres) têm um papel fundamental a desempenhar na resposta às necessidades e aspirações das actuais e futuras populações da Europa (CE, 1999), bem como na protecção natural face a eventos naturais.

Actualmente, o turismo é considerado como uma das actividades económicas de maior importância nas áreas costeiras. No entanto, esta actividade tem tido fortes impactos negativos nestas mesmas áreas. Este foi um dos motivos que levou ao crescente interesse pelo turismo sustentável, já que o excesso de actividade turística, em particular na época balnear, revela a existência de várias pressões ambientais da referida actividade sobre estas áreas.

Em Portugal pouco tem sido feito no que concerne à gestão das áreas costeiras e ao planeamento do sector turístico. A actividade turística tem crescido sem controlo e na ausência de um sistema de planeamento eficaz e adequado à dimensão e intensidade das dinâmicas emergentes, transformando as zonas costeiras portuguesas em zonas de forte pressão ambiental.

Face ao referido, e aliado também à intensificação dos impactos das alterações climáticas, os conflitos do tipo sócio-ambiental tendem a ser maximizados nas áreas costeiras. Actualmente existe já uma consciência social de que as alterações ambientais de origem antrópica são prejudiciais para os ecossistemas costeiros e que essa interferência é responsável por alguns riscos costeiros.

2. TURISMO COSTEIRO SUSTENTÁVEL

O turismo, e principalmente o turismo nas áreas costeiras, é um dos maiores fenómenos económicos e sociais dos nossos tempos. De uma actividade apreciada por apenas uma elite da população no início do século XX, passou a ser um fenómeno massivo nos países mais

desenvolvidos, por volta dos anos setenta, atingindo, de momento, um grande grupo de população em quase todas as nações (UN, 2001).

Como resultado da rápida expansão do sector do turismo, os locais de veraneio tradicionais e emergentes estão a encarar graves pressões nos seus ambientes naturais, culturais e sócio-económicos. Há agora um reconhecimento geral de que o crescimento descontrolado do turismo leva, em pouco tempo, a impactos negativos alarmantes para o ambiente e para a sociedade em geral, destruindo, deste modo, as bases em que o mesmo turismo foi construído e desenvolvido.

A actividade turística é uma actividade económica muito dependente do ambiente e da qualidade ambiental. De facto, cada vez mais são os níveis de qualidade ambiental que determinam os níveis de atracção e interesse turístico. Neste contexto o sector do turismo não deve ser apenas perspectivado sob o ponto de vista estritamente económico. A preservação do meio ambiente, a manutenção da biodiversidade e a conservação e desenvolvimento do património cultural e social, são factores essenciais à definição e implementação de qualquer estratégia de desenvolvimento do turismo, se se pretender um sector competitivo e com relevância na economia nacional.

O turismo deve ser desenvolvido de modo a que haja oportunidade de proteger e engrandecer as regiões costeiras para o futuro, de acordo com as necessidades dos turistas e das próprias regiões (WTO, 1993). Para ser sustentável, o turismo deve ser gerido de acordo com os limites aceitáveis de mudança dos ecossistemas, com os limites de capacidade de carga, e de forma a considerar que as actividades turísticas contribuam para a conservação da biodiversidade (Silva, 2002), devendo mesmo ser restrito em áreas ecologicamente mais sensíveis.

Neste contexto, é importante ter em atenção quais são os principais problemas sentidos com este crescimento insustentável das áreas costeiras. No documento *Reflexão sobre o Desenvolvimento Sustentável Zona Costeira* (CNADS, 2001), Middleton e Sieber (1999) são citados, referindo que os principais problemas sentidos nas áreas costeiras são: desenvolvimento e urbanização em ambientes naturais; poluição da água do mar e das praias; perda da biodiversidade resultante, por exemplo, da erosão das dunas e outros ecossistemas costeiros devido a construções e pressões das actividades dos visitantes; excesso de uso de água potável directamente para o alojamento turístico e, indirectamente, para actividades como a rega de campos de golfe, jardins e outros; congestão do tráfego automóvel; ruído;

perda de qualidade do ar associada ao crescente uso do transporte privado; tratamento e descargas de águas residuais inadequados; decadência urbana registada em muitos locais de grande afluência turística.

Pode afirmar-se, pois, que o turismo é um dos principais factores do crescimento urbanístico do litoral, pela necessidade da grande capacidade de alojamento que implica, particularmente durante o Verão, devido à intensa procura turística. Este crescimento é, muitas vezes, descontrolado, devido à inadequada gestão das zonas costeiras, o que leva a uma cada vez maior insustentabilidade e a uma perda na qualidade turística destas regiões. É por este motivo que é urgente a aplicação e o desenvolvimento de uma estratégia integrada de gestão das zonas costeiras, de modo a que se resolvam ou, pelo menos, diminuam alguns dos problemas e impactos, quer do turismo, como de outras actividades económicas.

Começa a tentar encontrar-se uma solução de melhoria segundo os princípios da sustentabilidade para locais turísticos já consolidados, com a ideia de um turismo de qualidade. Este turismo de qualidade segue os princípios de uma qualidade ambiental, através da adopção e concretização das políticas de planeamento e ordenamento da orla costeira, bem como da gestão integrada das zonas costeiras, conseguindo-se, deste modo, uma maior qualidade do produto e do serviço oferecido.

Refira-se o exemplo de Calvia, que é um dos destinos turísticos mais importantes das Ilhas Baleares e um dos mais visitados pelos turistas, sendo um típico exemplo de turismo de massas de sol e praia no noroeste do mediterrâneo (Calvia Local Agenda 21), em que se conseguiu um turismo de qualidade com respeito pelo ambiente.

Este município, caracterizado por uma forte pressão urbanística e consequente degradação ambiental, determinou uma perda de competitividade e atracção turística que teria que ser invertida.

Houve pois necessidade de implementar uma estratégia que procurasse reverter esta situação. Como tal, desde 1996 que o município de Calvia se encontra a implementar uma estratégia de Turismo Sustentável, através da sua Agenda Local 21. Com base nos princípios da Agenda 21 definidos na Conferência do Rio em 1992, é assegurado o futuro financeiro, social, cultural e ambiental, através de uma concepção estratégica de um desenvolvimento turístico que considera o factor ambiental como o aspecto-chave (UNEP, 2003).

De acordo com o documento «Calvia Local Agenda 21 Sustainable Development in a Tourism Municipality» apresentam-se, a título de exemplo, as medidas implementadas para

recuperar este destino tão atractivo: cessamento da construção urbana incontrolada; renovação e remodelação urbana, nomeadamente demolição de prédios na frente costeira e sua conversão em zonas verdes; aplicação de programas para otimizar os recursos naturais; melhoramento da qualidade dos serviços públicos e estabelecimentos turísticos; reconhecimento do projecto a nível local, regional, nacional e internacional, através da atribuição do Prémio das Cidades Sustentáveis de 1997; obtenção de suporte institucional para desenvolvimento do projecto; consenso social e participação activa generalizada por todos os agentes envolvidos no processo.

Com este projecto, que se tornou um projecto-piloto para os destinos costeiros massificados do mediterrâneo, é possível retirar lições e experiências que se tornaram positivas. Como principais lições pode afirmar-se que os destinos costeiros massificados podem sofrer um processo de rejuvenescimento turístico, apostando na sustentabilidade, através da aplicação efectiva dos princípios definidos da Agenda 21, com forte participação e consenso social e assegurando a capacidade de satisfazer as necessidades económicas, sociais e ambientais das gerações presentes e futuras.

2.1. Turismo Costeiro em Portugal

Em Portugal, a gestão do território e o planeamento do sector turístico têm ficado muito aquém do desejado, permitindo o crescimento descontrolado e desorganizado das actividades e das áreas turísticas.

Refira-se que o turismo em Portugal tem como principais destinos as áreas costeiras, especialmente durante a época balnear, em que estas áreas são muito procuradas, quer por turistas portugueses, quer por turistas estrangeiros, que se deslocam ao nosso país dadas as grandes potencialidades naturais e climáticas das nossas zonas costeiras. É ainda considerado um turismo de massas e mono-temático (GEOTA, 2002), ou seja, apenas são consumidos os recursos sol e praia. Esta massificação do turismo tem consequências muito graves devido à excessiva concentração espacial de equipamentos e de infra-estruturas, e devido à sua sazonalidade. Estes factores levam à criação de situações de insustentabilidade ambiental, social e económica (GEOTA, 2002). Muitos dos destinos costeiros vêem a sua população aumentar em grande número durante a época estival, ultrapassando, a maior parte das vezes, a sua capacidade de carga. Este aumento substancial da população leva também à degradação da qualidade ambiental e cultural, factores que são as potenciais atracções dos visitantes.

Esta pressão existente nos meses de Verão, em termos de população que afluí às praias portuguesas, não é sentida durante o resto do ano. No entanto, são significativas as habitações de segunda residência existentes nestes locais, e que efectuam uma pressão constante nos ecossistemas costeiros. Como é sabido, *“a residência secundária ou segunda residência é um tipo de hospedagem vinculada ao turismo de fins-de-semana e de temporada de férias”* (Sena & Queiroz, 2006).

A ocupação urbanística de algumas áreas costeiras portuguesas iniciou-se, essencialmente no último quartel do século XIX, com os exemplos das urbanizações turísticas do Monte Estoril, S. João do Estoril, Granja e Figueira da Foz (Brito, 2004). No entanto, é na segunda metade do século XX que se inicia a expansão do turismo balnear e a consequente *“pressão para ocupação das zonas costeiras oceânicas, pois que perante tais afluxos turísticos é forçoso dispor das consequentes acomodações (casas, pensões, hotéis, etc.), bem como de outras estruturas de apoio, designadamente restaurantes, bares, cafés, e comércio em geral. São os primeiros impulsos, embora ainda tímidos, da construção intensiva no litoral, a qual viria, alguns anos mais tarde, a antropizar completamente a paisagem de muitos troços costeiros”* (Alveirinho Dias, 2005). Para Alveirinho Dias (2005), o fenómeno do aumento no número de residência secundária assume grande importância a partir da década de 70, devido essencialmente ao aumento do poder de compra aquisitivo e ampliação dos tempos livres.

3.GESTÃO DE ÁREAS COSTEIRAS E PERCEPÇÃO SOCIAL

A gestão das áreas costeiras enfrenta diversas dificuldades de materialização devido à dinâmica litoral a que as áreas costeiras estão sujeitas, à vulnerabilidade característica destas áreas, à exposição a eventos naturais, à indispensável necessidade de preservação dos recursos naturais, à sobre-ocupação humana do território e à consequente conflitualidade de usos e interesses. Associado a esta problemática está ainda o fenómeno das alterações climáticas, cujos impactos se têm vindo a intensificar nos últimos anos, colocando as áreas costeiras em risco acrescido.

A afirmação do conceito de gestão integrada das zonas costeiras ocorre no período pós-conferência do Rio, em que este foi considerado como o instrumento desencadeador do desenvolvimento sustentável das áreas costeiras (Martins, 1997).

A Gestão Integrada das Zonas Costeiras (GIZC) é mais do que uma política ambiental. Ela congrega a necessidade de melhorar a qualidade de vida das zonas costeiras, a nível

económico e social, bem como apoiar o desenvolvimento de todo o seu potencial enquanto comunidades modernas e dinâmicas. Desta forma, a GIZC pretende promover o desenvolvimento e uso sustentado dos ecossistemas costeiros (Martins, 1997). No documento elaborado pela Comissão Europeia sobre uma Estratégia de Gestão Integrada das Zonas Costeiras é referido que se trata de um “processo dinâmico, contínuo e interactivo...”. “Apesar de «GIZC» se referir à «gestão», na realidade, o processo de GIZC cobre todo o ciclo de recolha de informação, planeamento, tomada de decisões, gestão e acompanhamento da execução.” (CE, 1999).

De acordo com o estipulado em vários documentos aprovados a nível internacional, tais como, a Agenda 21 e a Convenção da Biodiversidade, a União Europeia elaborou uma Estratégia de Gestão Integrada das Zonas Costeiras. Esta estratégia visa “promover uma abordagem colaborativa relativamente ao ordenamento e à gestão da zona costeira, numa filosofia de governação em parceria com a sociedade civil.” Estabelece ainda, como “função da União Europeia a provisão de liderança e orientação para apoiar a execução da GIZC por parte dos Estados-Membros, aos níveis local, regional e nacional” (CCE, 2000). Esta gestão deverá integrar o conjunto das diferentes políticas com impactos nas zonas costeiras da União Europeia. Trata-se, simultaneamente, de proceder ao ordenamento e gestão dos recursos costeiros e do espaço litoral.

Mas a União Europeia elaborou, já em 1999, um documento de suporte ao desenvolvimento sustentável das zonas costeiras. Esse documento – *Código de Conduta Europeu para as Zonas Costeiras* – está integrado na Estratégia Pan-Europeia da Diversidade Biológica e Paisagística (*Pan-European Biological and Landscape Diversity Strategy*). Esta estratégia faz parte da implementação europeia da Convenção da Diversidade Biológica, acordada na Cimeira do Rio, em 1992. A estratégia tem sido promovida e coordenada por várias instituições, tais como o Conselho Europeu, a organização do *United Nations Environment Programme*, a *World Conservation Union*, o Secretariado da Convenção de Ramsar e o Centro Europeu de Conservação da Natureza. É objectivo desta estratégia a promoção da diversidade biológica e paisagística de forma a serem integradas e consideradas pelos sectores económicos e sociais (EC, 1999).

O Código de Conduta Europeu para as Zonas Costeiras foi desenvolvido de forma a “estipular recomendações claras e boas práticas às autoridades costeiras, responsáveis por projectos, engenheiros costeiros e outros utilizadores” (EC, 1999). Este documento inclui, ainda, princípios, linhas gerais e propostas apropriados para as autoridades nacionais, regionais e

locais implementarem uma correcta GIZC, de forma a proteger e conservar a biodiversidade e a natureza das zonas costeiras.

Os princípios gerais desta gestão devem ser implementados de forma a proteger as zonas costeiras, controlar o seu desenvolvimento, controlar as actividades que prejudiquem o ambiente natural destas zonas, combater a poluição e diversificar os serviços e as actividades turísticas propostas para estas áreas. Além disso, é necessário que a GIZC seja implementada numa perspectiva a longo-prazo, de forma a respeitar o “princípio de prevenção” e a não colocar em risco as opções e gerações futuras, e ainda, de forma a criar um processo dinâmico que esteja em constante evolução (CCE, 2000).

As zonas costeiras diferem de área para área. Deste modo, é essencial um conhecimento aprofundado das características físicas, ecológicas, culturais e sociais de cada área, para que sejam aplicadas soluções de gestão de acordo com a diversidade de cada região. É necessário haver uma estratégia geral de GIZC, no entanto esta estratégia necessita ser flexível e capaz de ser ajustada às diferentes realidades. O conhecimento das interacções sócio-ambientais e a minimização dos conflitos decorrentes estão na base do sucesso da gestão das áreas costeiras. Importa referir que a criação de um sistema de gestão capaz de fomentar a sustentabilidade social e ambiental, requer novas estratégias de relação entre as pessoas e de gestão dos conflitos, as quais devem integrar interesses ambientais, económicos e sociais. E segundo Yearley et al. (2000), todas as estratégias relacionadas com o desenvolvimento sustentável exigem o envolvimento activo de todos os cidadãos.

Surge pois a necessidade de envolver activamente a população na gestão territorial. Actualmente a ciência é considerada como mais uma “...versão da realidade a par de outras.” (Lima, 2000b) e portanto a percepção social surge como um contributo para a qualidade das análises técnicas, bem como para o reforço da legitimidade e aceitação das estratégias, por parte das referidas populações.

No caso da gestão do território, os estudos de percepção social pretendem ser um complemento ao processo, reforçando quer as fases de elaboração e de implementação de medidas, quer a fase de participação pública. Com estes estudos “tenta-se aferir a satisfação e expectativas dos utilizadores e residentes de determinadas áreas” (Silva, 2000), sendo em conjunto com o processo de consulta pública, excelentes meios para a população expressar as suas opiniões, expectativas e aspirações (Myatt *et al.*, 2003).

De forma resumida, o processo de inquirição facilita, a vários níveis, a participação no processo de decisão, ajuda na protecção dos direitos de propriedade e promove a transparência dos interesses públicos e dos processos de tomada de decisão (Upton, 2003), envolvendo maior diversidade populacional do que o processo de participação pública, assegurando assim maior fiabilidade dos resultados (Lima 2000b).

O estabelecimento de parcerias entre a população e os técnicos e investigadores, integrando conhecimento científico, conhecimento técnico e conhecimento tradicional, constitui um contributo para as tomadas de decisão, minimizando conflitos e desenvolvendo consensos (Pinho *et al.*, 2006).

Myatt-Bell *et al* (2002) referem que também as intervenções de defesa costeira devem ser sempre acompanhadas de estudos de percepção social, processo que tem sido descurado a este nível. No entanto é de realçar que para Myatt *et al.* (2003), a participação da população no processo de gestão costeira requer que esta possua um nível considerável de conhecimento sobre os temas em debate. Sendo, neste sentido, necessário facilitar o acesso à informação.

Em particular para a gestão de riscos, cuja frequência em áreas costeiras atinge um nível considerável, a ciência tem algumas limitações. Lima (2000a) distingue a percepção do risco da avaliação do risco. Enquanto que a primeira consiste na perspectiva dos leigos sobre o risco (subjectivo), a segunda refere-se às características dos acontecimentos (risco objectivo e causas do risco), originando por vezes resultados muito diferentes. “Esta diferença é muito importante ter presente quando estamos a lidar com o tema do risco, porque os cidadãos têm o direito a ser informados sobre os riscos que correm, mas as mensagens que satisfazem os especialistas não respondem às questões importantes para as populações...” (Lima, 2000a). Flynn & Slovic (2000) consideram também que a análise técnica rigorosa, por si só não é suficiente, havendo necessidade de ser complementada com a participação do público. E também Almeida (2004) considera que o sucesso de um plano de gestão de risco, nomeadamente a aceitação pela população, implica inevitavelmente a participação pública e o envolvimento dos diferentes níveis de administração, para além de um sistema de informação eficiente.

Conclui-se assim que as populações locais necessitam de mais oportunidades para contribuir para o processo de gestão costeira, das mais variadas formas possíveis, bem como de estarem correctamente informadas. Quanto mais se envolverem maior é a probabilidade da gestão integrada das áreas costeiras ter sucesso (Wescott, 2004).

3.1. Gestão Costeira em Portugal

Apesar de todo o histórico de recomendações sobre GIZC, em particular da União Europeia, a zona costeira de Portugal que “apresenta grandes potencialidades e valor estratégico do ponto de vista social, económico e ambiental e conservacionista...”, encontrando-se “...sujeita a grandes pressões, fruto de uma litoralização crescente que se verifica com maior expressão desde a segunda metade do século XX.”, apresenta ainda “...uma evolução positiva, mas ligeira, em relação ao grau de implementação da GIZC...” (EEA, 2006).

Importa aqui referir que actualmente Portugal ainda não tem o instrumento orientador de uma Estratégia Nacional de Gestão das Zonas Costeiras, não obstante o trabalho já desenvolvido nesse sentido. Mais uma vez, como é habitual no Ordenamento do Território em Portugal, o processo de elaboração dos instrumentos de gestão territorial, neste caso com intervenção na área costeira, decorreu no sentido inverso ao desejável. Espera-se, no entanto, que esta estratégia ainda venha a tempo de orientar a revisão de alguns Planos de Ordenamento da Orla Costeira. Refira-se, pois, que se se continuar a verificar a falta de recursos humanos e financeiros e a sobreposição dos interesses particulares aos interesses públicos, dificilmente se colocará em prática uma estratégia nacional.

Segundo os censos de 2001, o litoral apresenta uma densidade populacional superior ao dobro da média de Portugal Continental, 244,2 hab./Km² e 112,4 hab./Km², respectivamente. “Os seus 3 900 000 habitantes concentram-se em 16 000 Km², ou seja, 37,5% da população em 17,4% do território.” (Dinis & Tavares, 2005). Além disso, mais de 50% das freguesias litorais apresentam um carácter urbano e, também, uma densidade populacional superior a 1000 hab./km². A irresponsabilidade urbanística que se tem verificado, de expansão ou densificação de frentes edificadas, associada a outros factores já referidos, pode colocar em risco pessoas e bens.

Uma vez que o risco se encontra intimamente relacionado com as dinâmicas específicas de cada local e com o grau de vulnerabilidade e de exposição da população, e tendo em conta que o sucesso do ordenamento de uma determinada área implica a aceitação das medidas implementadas pela população local, a compreensão do modo como as pessoas percebem as dinâmicas costeiras e o risco ao qual estão expostas, quer dos residentes permanentes, quer dos proprietários de residência secundária, é fundamental para a gestão das áreas costeiras.

4. FURADOURO - CASO DE ESTUDO

A Costa Centro Oeste Portuguesa, coberta por um Plano de Ordenamento da Orla Costeira, bastante artificializada por estruturas de protecção costeira, é caracterizada por um notável défice de alimentação sedimentar, pela degradação do sistema dunar, por taxas altas de erosão, por um acentuado recuo da linha de costa, por grandes pressões humanas, que se acentuam durante a época balnear e, conseqüentemente, por graves problemas quer ambientais, quer ao nível do ordenamento do território.

Pelo que foi referido, é reconhecida como uma área de risco costeiro, quer pela erosão e recuo da linha de costa, quer pela degradação das componentes ambientais, quer pela sua utilização indevida, quer ainda pela intensidade do uso e conseqüente maior exposição ao risco.

Furadouro é uma praia do concelho de Ovar (distrito de Aveiro), localizada na Região Centro de Portugal Continental (Fig. 1), que se caracteriza-se por um acentuado recuo da linha de costa, possuindo um areal frágil, quase inexistente em maré alta, e estando artificializada pela existência de dois esporões e de duas defesas frontais. Várias foram as investidas do mar ao longo dos anos com destruição do cordão dunar, de infra-estruturas e mesmo perda de bens, nomeadamente habitações.

A partir dos anos 70 este aglomerado costeiro sofreu um acréscimo acentuado de população e, obviamente, de edificado. Actualmente existe uma elevada percentagem de residências de uso sazonal, que no Verão se fixa no Furadouro para fins turísticos, apesar de também se tratar de um dormitório de Ovar. Trata-se de um aglomerado urbano, com estrutura do tipo concentrado, mas cujo início partiu de uma marginal paralela à praia, o que é comum em núcleos piscatórios. A pesca artesanal está em declínio, à semelhança de outros aglomerados costeiros da costa ocidental portuguesa, no entanto ainda se constitui como uma fonte complementar de rendimentos. Actualmente é o turismo de praia o motor de crescimento do aglomerado dada a sua propensão para actividades lúdico-turísticas.

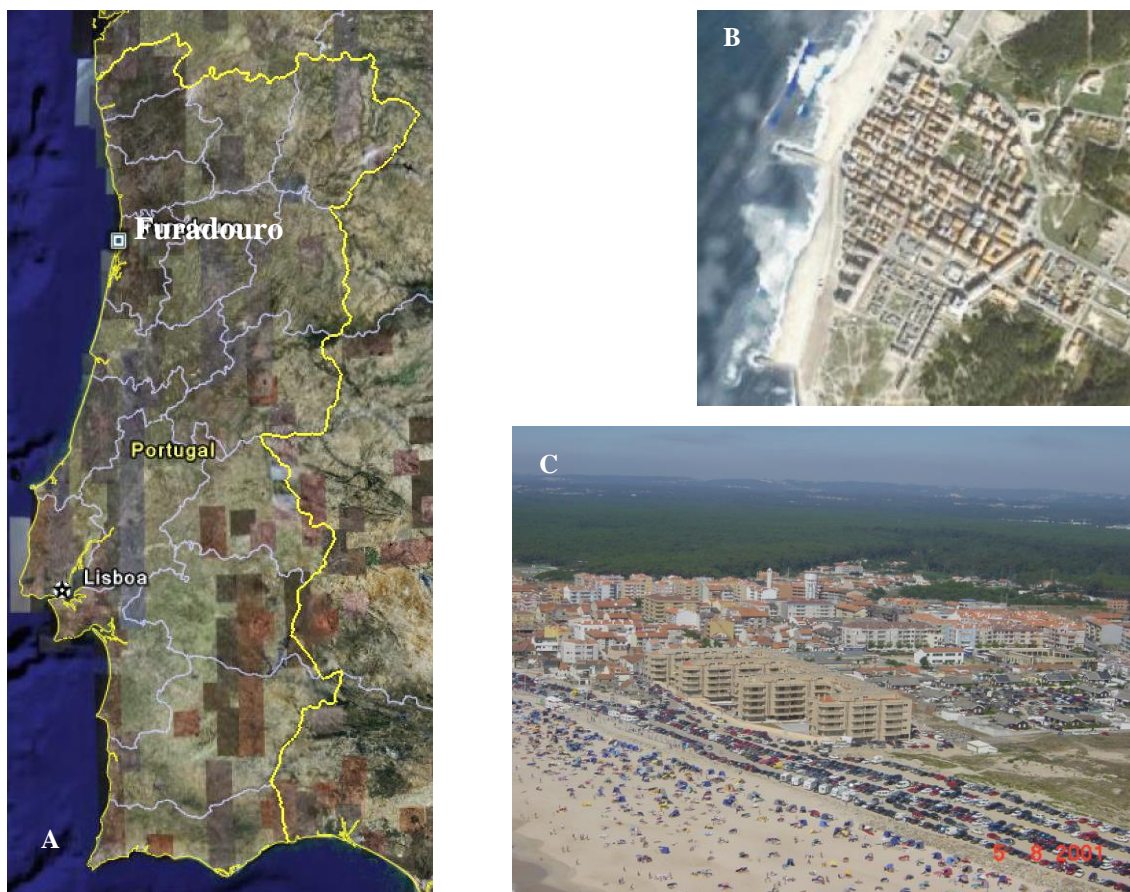


Fig. 1 – Área de estudo

A – Localização B – Imagem satélite C – Fotografia Aérea

Fonte A e B: Google Earth, 2007

Fonte C: A. Mota Lopes, 2001

Segundo os Censos de 2001 (INE), a população residente no lugar do Furadouro é de 2057 habitantes (50.07% Homens), existindo 697 famílias clássicas e tratando-se duma população pouco envelhecida. Ainda segundo os Censos de 2001, existem 944 edifícios, construídos de forma constante maioritariamente desde 1919, tendo sofrido um aumento a partir da década de 70. Este número de edifícios traduz-se num total de 2452 alojamentos, dos quais 2361 (96.29%) estão ocupados, 681 (28.84% dos ocupados) como residência habitual e 1680 (71.16% dos ocupados) como uso sazonal ou secundário.

4.1. Impactos do Mar

O Furadouro tem sofrido bastante com as diversas investidas do mar. Há relatos destes acontecimentos desde 1857, altura em que o mar derrubou 15 palheiros. Até à actualidade vários foram os momentos de destruição provocados pelo mar, nomeadamente em Dezembro de 1863, em que destruiu mais 32 palheiros, em Março de 1887 destruiu 18 palheiros, em Março de 1889 arrasou 2 palheiros, em Fevereiro de 1912 foram mais 18 os palheiros derrubados, em Dezembro de 1938 destruiu parte da capela do Senhor da Piedade, que acabou por ser completamente derrubada numa investida em Fevereiro de 1939 e em Fevereiro de 1940 mais uma casa foi destruída. Já em Agosto de 1958 um palheiro foi destruído e também algumas infra-estruturas, tendo se dado nesse mesmo ano (em Setembro) o início das obras de defesa da praia, a cargo da Direcção dos Serviços Marítimos. Em Janeiro de 1965 mais uma investida do mar e mais duas destruições, desta vez de um grande palheiro característico e de um «chalet» (Fig. 2).

Fig. 2 – chalet destruído pelo mar (Fonte: Biblioteca Municipal de Ovar)

Em Novembro e Dezembro de 1969 o mar teve impactos desastrosos, destruindo infra-estruturas e 18 palheiros. Em Janeiro de 1971 vários estragos ocorreram novamente, tendo sido aberto um concurso público para a realização das obras de defesa da praia, que tiveram o seu início em Outubro desse ano, constando de três esporões e de defesas frontais (Laranjeira, 1984). Também em Dezembro de 1981 e em Março de 1984 o mar atingiu a avenida marginal. Já em 2003, a frente marginal do Furadouro foi destruída, ocorrendo também frequentemente galgamentos na zona sul do aglomerado (Lopes, 2003).



4.2. Actividade Turística

A caracterização da actividade turística no Furadouro torna-se difícil pela ausência de dados. A desagregação estatística dos dados do turismo para o Furadouro é inexistente, estando apenas disponíveis por concelho. A esta dificuldade de análise acresce uma forma de turismo informal, caracterizado por um fenómeno de alojamento paralelo de dimensão significativa e

que não é contabilizado em termos estatísticos. Apenas é possível contabilizar estatisticamente o número de residências secundárias existentes no Furadouro. Por esta razão, a análise que irá ser efectuada incorpora, além dos dados estatísticos do INE, uma observação no terreno da actividade turística no lugar do Furadouro.

Começando pelos dados concretos, a maior parte dos alojamentos ocupados existentes no Furadouro servem como residência secundária. Trata-se de cerca de 70% de residência secundária, o que corresponde a 1680 habitações (INE, 2001), como já foi anteriormente referido. Importa ainda destacar que não existe nenhuma unidade hoteleira nesta praia, apenas existe um parque de campismo, com uma capacidade de 4000 lugares.

Com base no conhecimento das realidades locais pode afirmar-se que o Furadouro possui também um turismo de alojamento paralelo. Quando se refere alojamento paralelo, trata-se das inúmeras casas que são arrendadas, como fonte de rendimento complementar, em particular na época balnear, e que dificilmente são contabilizadas, o que impossibilita saber quantos são os turistas que afluem ao lugar do Furadouro e que lá permanecem para a prática do turismo e lazer.

Além destas práticas turísticas, refira-se ainda os inúmeros visitantes da praia diariamente, vindo de lugares e concelhos vizinhos, contribuindo para o aumento em larga escala da população que permanece durante o dia no Furadouro, na época balnear.

Face ao exposto, verifica-se assim que este lugar é caracterizado por uma forte ocupação sazonal turística. Como já foi referido, muitos dos destinos costeiros portugueses vêm aumentar a sua população na época balnear, ultrapassando em muito a sua capacidade de carga. Tal facto tem provocado um excessivo crescimento urbanístico, bem como uma forte pressão nos ecossistemas costeiros, decorrente do turismo desordenado e desregrado, do qual a Praia do Furadouro não foge à regra.

4.3. Resultados do Estudo de Percepção Social

Tendo por base a carta de risco do litoral do MA-INAG (1999), que identifica 3 níveis de risco - baixo, médio e elevado – e que foi «feita com base em elementos, que incluem: geomorfologia, geologia, orientação da linha de costa, altimetria, protecções naturais e clima de agitação, dados históricos, tendências evolutivas e trabalhos de campo.», no Furadouro (Fig. 3) existem 580 edifícios em área de risco (61.44% do total), dos quais 210 (36.21%) são do tipo plurifamiliar e 356 (61.39%) do tipo unifamiliar. Assim, no total encontram-se 1455

habitações em risco nesta praia (59.34% do total). Na referida carta o MA-INAG (1999) considera esta área de risco elevado, entre outras razões, porque entre 1975 e 1996 a Sul do aglomerado as taxas de recuo da linha de costa atingiram uma média de 10 m/ano.



Fig. 3 – Área de risco no Furadouro (MA-INAG, 1999)

De seguida serão apresentados os resultados da aplicação de um inquérito na área de risco do Furadouro, na época balnear de 2006, com o objectivo de aferir a percepção social sobre os riscos costeiros e sobre a dinâmica costeira e identificar alterações territoriais e ambientais nas áreas costeiras, bem como conflitos decorrentes da dinâmica litoral e da ocupação do território.

O inquérito é constituído por cinco grupos de análise. No primeiro grupo pretendeu-se uma caracterização do inquirido e do seu agregado familiar. O segundo grupo teve como objectivo aferir a relação da população com a área costeira. O terceiro grupo de questões incidiu sobre os riscos costeiros. Com o quarto grupo pretendeu-se aferir a percepção da dinâmica costeira local. E, finalmente, o quinto grupo direccionou-se para questões sobre Informação, Prevenção e Gestão do Território.

Os inquiridos são proprietários de residências habituais e secundárias, bem como residentes em habitação social, tratando-se de um total de 150 inquiridos, o que corresponde a cerca de 10% das habitações que estão em risco.

Refira-se que, apesar de o inquérito ser dirigido a proprietários das habitações, o mesmo foi adaptado para a habitação social, cujos moradores não são proprietários, mas têm um carácter bastante semelhante, uma vez que a maioria provém de um processo de realojamento (apesar de nem todos serem proprietários das antigas habitações). Assim, 19 inquéritos, ou seja 12.7% foram aplicados em habitação social.

Assim, em termos de caracterização, dos 150 inquéritos aplicados, 54% dizem respeito a edifícios do tipo unifamiliar e 46% do tipo plurifamiliar. Quanto à ocupação, 59.3% são do tipo residência habitual e 40.7% são residências secundárias.

Em termos de localização, 10 (cerca de 7%) das habitações inquiridas localizam-se em Domínio Público Marítimo.

Quanto ao número de pisos dos edifícios onde se integram as habitações inquiridas, este varia de 1 a 4 pisos de forma similar, sendo que apenas os edifícios com 5 ou mais pisos estão em minoria (6%), no entanto destaca-se que 44.3% das residências secundárias se integram em edifícios de 4 pisos.

Relativamente à caracterização dos inquiridos, 62 (41.3%) são do sexo masculino e 88 (58.7%) do sexo feminino. A faixa etária mais inquirida corresponde a indivíduos com idade igual ou superior a 65 anos (40.7%). Ainda com alguma importância encontra-se a faixa dos 45 aos 54 anos, com uma taxa de resposta de 22%. Entre os 10% e os 13% encontram-se as faixas etárias 25-34 anos, 35-44 anos e 55-64 anos.

Quanto ao nível de escolaridade dos inquiridos, destaca-se o 1.º CEB com 35.3%, seguidamente e curiosamente o ensino superior com 14%, depois o 2.º CEB com 12.7%, o ensino secundário com 10% e o 3.º CEB com 9.3%. Refira-se que em termos percentuais por tipo de residência, os inquiridos com o ensino superior em residências secundárias são o dobro em relação à residência habitual.

Quanto à condição perante o trabalho dos inquiridos, 39.3% exercem uma actividade económica, 41.3% estão aposentados, 11.3% são domésticas e 5.3% estão desempregados (7 mulheres e 1 homem).

Relativamente à profissão principal dos inquiridos (para os casos válidos), destaca-se cerca de 26% de pessoal do enquadramento do comércio, serviços e administração pública, 20% de operários qualificados e semi-qualificados, 16% trabalhadores por conta própria da indústria, construção civil, comércio, serviços e transportes e 16% de empregados com profissões liberais e similares. Refira-se que apenas 8 dos inquiridos são pescadores ou pessoas ligadas à pesca.

O número de pessoas que vive nas habitações inquiridas varia de 1 a 6, predominando as habitações com 2 pessoas (46%). 95.3% das habitações têm até 4 pessoas inclusive a viver.

Das 89 residências inquiridas do tipo habitual, 85 estão ocupadas todo o ano, 2 estão ocupadas apenas nos meses de férias e 2 estão ocupadas em alguns meses ao longo do ano. Em relação às 61 residências secundárias, 53 estão ocupadas nos meses de férias, 12 nos fins-de-semana, 7 em alguns meses ao longo do ano e apenas 1 está ocupada todo o ano excepto aos fins-de-semana.

Em termos de actividades económicas, refira-se que a pesca é considerada por 74% dos inquiridos como uma actividade importante para o Furadouro, bem como o arrendamento de casas de veraneio por cerca de 52% dos inquiridos. 86% dos inquiridos referem também que a restauração depende economicamente dos visitantes e turistas de praia, assim como algum comércio, considerado por 56% dos inquiridos.

Quando questionados sobre a possibilidade de adaptação da população a outras zonas mais afastadas do mar (Fig.4), cerca de 51% dos inquiridos afirmam que tal facto seria difícil, em particular devido à ligação afectiva que esta população tem com o mar e à sua necessidade de viver junto dele, ou por estarem habituadas a viver naquele local, pela dependência económica da população em relação ao mar, ou ainda, pelo gosto em viver próximo do mar, entre outras razões com menor expressão.

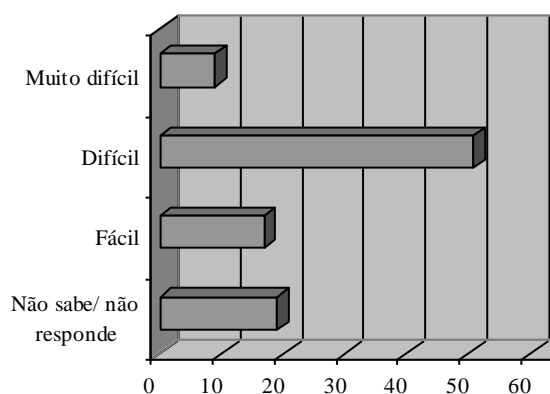


Fig. 4 – Percepção sobre a capacidade de adaptação da população a outras áreas

Ainda cerca de 9% consideram ser muito difícil a adaptação. Pelo contrário, cerca de 17% consideram que a população se adaptaria facilmente, uma vez que as pessoas têm facilidade de adaptação a outros meios, que o Furadouro é um dormitório ou que se trata em grande parte de residência secundária, que a população não depende economicamente do mar, entre outras razões.

A maioria dos inquiridos (82%) considera que existe pelo menos uma vantagem em residir próximo do mar, recaindo as justificações principalmente sobre os benefícios do mar para a saúde (49.6%), mais qualidade de vida (38.2%), facilidade no acesso à praia (30.9%), beleza da paisagem (25.2%) e vinda de visitantes e turistas (14.6%). Naturalmente que a facilidade no acesso à praia é referida principalmente pelos proprietários de residência secundária.

Ligeiramente menos são os inquiridos que identificam desvantagens em residir próximo do mar – 72%. A justificação mais apontada é a falta de limpeza do aglomerado e da praia (lixo

nas ruas e na praia – areal e/ou água) (30.6% dos inquiridos), excesso de ruído em particular na época balnear (28.7%), excesso de pessoas para a capacidade existente, também em particular no Verão (25%), pouca oferta de emprego e excesso de trânsito e/ ou falta de estacionamento também no Verão (ambos com 18.5%).

Confrontando os inquiridos com a probabilidade de ocorrência de alguns eventos naturais na sua área de residência, nomeadamente recuo da linha de costa/ avanço do mar, erosão, galgamentos, inundações, tsunamis e temporais, utilizando uma escala decomposta em muito provável, provável, pouco provável e impossível, de forma geral conclui-se que o avanço do mar é um dos factos mais esperados pelos inquiridos, seguido pelo fenómeno da erosão e pelos galgamentos, ao contrário dos tsunamis onde a percentagem de inquiridos que considera tal facto impossível ou pouco provável ganha importância em relação aos restantes eventos. Refira-se que, em termos percentuais, os residentes do tipo habitual são mais pessimistas ou mais conscientes da probabilidade de ocorrer os eventos em análise do que os proprietários de residência secundária.

Passando agora à probabilidade da ocorrência de determinados impactos na sequência dos eventos referidos, nomeadamente danos físicos, danos morais, destruição de dunas, ruptura de estruturas de engenharia costeira, destruição de infra-estruturas e destruição de edifícios, e utilizando a mesma escala de classificação, destaca-se como mais esperado pelos inquiridos a destruição de dunas, a destruição de edifícios e de infra-estruturas e a ruptura das estruturas de engenharia costeira. Comparando os inquiridos de residência habitual e secundária, não se encontra uma tendência caracterizadora que distinga estes dois grupos de inquiridos.

No Furadouro 54% dos inquiridos relatam ter conhecimento de alguma situação de perigo costeiro que já tenha ocorrido neste aglomerado, tratando-se em maior expressão de inquiridos de residência habitual. Os inquiridos associam as investidas do mar maioritariamente a estragos e mesmo destruição de edifícios e de infra-estruturas. Os períodos relatados de ocorrência destas situações são muito variáveis, desde a década de 40 até à actualidade, destacando-se o período desde 2000 até ao momento da aplicação do inquérito (Agosto 2006), a década de 60 e a resposta «quase todos os anos». Dos 81 inquiridos que relataram uma situação de perigo ocorrida no seu aglomerado costeiro, apenas 73 estavam presentes no momento em que aconteceu. Destes 73 inquiridos, apenas 34.2% assumem que tiveram um sentimento de medo/receio face ao ocorrido por eles relatado, sendo quase a totalidade relativo a residência habitual.

Foi também questionado aos inquiridos se reconhecem alterações na linha de costa, ao que a maioria dos inquiridos responde afirmativamente. Assim, desses 136 inquiridos, 73.5% referem o recuo acentuado da linha de costa, 22.1% o recuo ligeiro da linha de costa e 2.2% referem a estabilização da linha de costa, portanto, só termos de recuo da linha de costa trata-se de 95.6% (Fig. 5).



Fig. 5 – Percepção sobre as alterações da linha de costa

O recuo da linha de costa é justificado maioritariamente pelo fenómeno das alterações climáticas, ainda com alguma importância pela subida do nível médio do mar/degelos, pelas marés e também curiosamente quer pela implementação de estruturas de engenharia costeira de protecção ou portuárias, quer pela falta de estruturas de protecção costeira. Os 17 inquiridos que justificaram a alteração da linha de costa com a existência de estruturas de engenharia costeira, deram várias explicações para tal facto, sendo que apenas 17.6% se referem claramente a impactos positivos, nomeadamente que as estruturas controlam o avanço do mar ou permitem o aumento do areal. Cerca de 30% referem que as estruturas estabilizam a área a barlamar, mas que há recuos a sotamar. Os restantes referem-se somente aos impactos negativos que as estruturas de protecção costeira e/ ou portuárias provocam a sotamar, nomeadamente o recuo da linha de costa.

Não obstante, a todos os inquiridos foi solicitada a opinião acerca da implementação das estruturas de protecção costeira no seu aglomerado. Dos 144 inquiridos (96%) que emitiram opinião, em 75.7% dos casos foi positiva (importante/ benéfico/ necessário), em 9.7% dos casos foi negativa (irrelevante/ prejudicial/ desnecessário), e 14.6% consideram que por um lado foi positiva, mas por outro foi negativa, sendo que as opiniões negativas surgiram mais dos residentes permanentes. Independentemente da opinião dada, ressalta que 68.6% das justificações de opinião indicam que as estruturas de protecção costeira protegem/ dão mais segurança ao aglomerado. Destaca-se que no caso particular dos 118 inquiridos que emitiram opinião positiva, 88.1% consideram que as estruturas de protecção costeira protegem o aglomerado. Os que emitiram opinião negativa apresentaram justificações diversas, nomeadamente que as referidas estruturas não protegem/ não estão bem projectadas/ não são monitorizadas, que o recuo da linha de costa a sotamar da estrutura colocou essa área em risco, que contra o mar não vale a pena lutar e que as estruturas dão uma falsa sensação de segurança. No caso dos que consideram que a implementação das estruturas foi por um lado

positiva, mas por outro negativa, apresentam naturalmente respostas simultaneamente de carácter positivo e negativo, desde a protecção e segurança do aglomerado, problemas a sotamar da localização das estruturas, não protegem/ não estão bem projectados/ não são monitorizados, contra o mar não vale a pena lutar, entre outras.

Quanto ao grau de eficácia atribuído às estruturas de engenharia costeira implementadas para a protecção do Furadouro, dos 146 inquiridos que emitiram opinião, 59.6% consideram que as estruturas são bastante eficazes, 29.5% consideram que são moderadamente eficazes e apenas 11% consideram que as estruturas não são eficazes, constatando-se aqui uma opinião menos positiva por parte dos inquiridos de residência habitual.

Ainda sobre as referidas estruturas, mais de metade dos inquiridos não tem visão de qualquer relação entre a evolução urbana do Furadouro e a sua implementação neste aglomerado (cerca de 55%), enquanto que cerca de 30% encontram alguma relação. A maioria dos inquiridos que faz uma relação, considera efectivamente que com a implementação das estruturas de protecção costeira o aglomerado ficou mais seguro ou a população sente-se mais segura e decorrente de uma situação ou de outra a construção aumentou, facto este mais constatado pelos proprietários de residência secundária.

A opinião dos inquiridos acerca da evolução futura da linha de costa no Furadouro não é animadora, pois uma grande maioria considera que a tendência é para recuar. A principal razão para considerarem tal facto é o fenómeno das alterações climáticas e outros factores associados, tais como o degelo. Outras justificações prendem-se com o facto do avanço do mar ser uma tendência que se tem verificado, de não terem sido tomadas medidas de protecção costeiras eficazes (quase totalmente referido pelos residentes habituais), e com o conhecimento dos inquiridos acerca de estudos/ notícias sobre o avanço gradual do mar (quase totalmente referido pelos proprietários de residência secundária). Também a agitação marítima/ costa enérgica/ marés e a crença de alguns inquiridos em que «o mar há-de ir buscar o que era dele/ o mar há-de ir onde nasceu» foram algumas das respostas dadas, sendo que esta última foi dada quase na totalidade por residentes habituais.

Quanto ao estado de conservação dos recursos naturais no Furadouro, 25% dos inquiridos foram claros em afirmar que consideram que os mesmos estão a ser degradados, apontando como principais causas a falta de manutenção e/ ou vigilância, as construções próximas do mar, bem como a agitação marítima, o avanço do mar e o excesso de turistas e visitantes, maioritariamente referidas por inquiridos de residência habitual. Refira-se ainda sobre a

mesma temática que, do conjunto dos 131 inquiridos no Furadouro não residentes em habitação social, 58.8% afirmam que aceitariam a realocização da sua habitação para proteger ou recuperar os recursos naturais da área, sendo esta disponibilidade naturalmente mais demonstrada pelos proprietários de residência secundária.

Retomando o conjunto total de inquiridos – 150 – foi questionado se face à proximidade do mar se sentem seguros a viver na sua casa com a sua família, ao que 95.3% responderam afirmativamente (Fig. 6). Apenas 7 inquiridos consideram não estar em segurança, sobretudo devido à subida do nível médio do mar, ao fenómeno das alterações climáticas e ao conseqüente recuo da linha de costa.

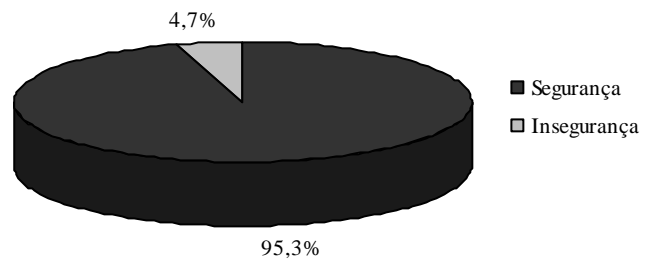


Fig. 6 – Percepção sobre a segurança face à proximidade do mar

Os 131 inquiridos que não residem em habitação social foram também confrontados com a possibilidade de realocização da sua habitação caso lhes fosse confirmado que efectivamente estão numa área de risco com possibilidade de perda de bens, nomeadamente a sua habitação, ao que 115 inquiridos (87.8%) afirmam que aceitariam a realocização (maior facilidade demonstrada nos proprietários de residência secundária). Apenas 10 inquiridos referem que não aceitariam a realocização da sua habitação, repartindo-se as justificações por não considerarem que a área seja de risco, por só aceitarem se verificassem efectivamente que estavam a correr perigo, por quererem estar perto do mar, por terem uma relação afectiva com a casa muito forte que supera o facto de estarem numa área de risco, entre outras.

Apenas cerca de metade dos inquiridos considera que quando «adquiriu» a sua habitação tinha conhecimento dos riscos costeiros que poderia correr, ao contrário de cerca de 21% que respondem negativamente. A mesma percentagem responde também não ter conhecimento, mas que no momento da aquisição o aglomerado não corria perigo.

Actualmente já uma grande maioria de inquiridos considera estar informada acerca de toda a problemática da protecção das áreas costeiras e dos riscos que as populações costeiras podem correr, sendo os principais veículos de informação referidos o conhecimento adquirido da sua vivência naquela área (resposta esta naturalmente mais dada pelos proprietários de residência habitual), a televisão e os jornais. Com menor significado surgem as conversas com amigos ou vizinhos, a Internet, matérias escolares ou formação profissional e campanhas de informação e sensibilização.

A responsabilidade da prevenção da ocorrência dos impactos de possíveis situações de perigo é atribuída principalmente à Câmara Municipal, mas depois também ao Estado e ao ministério responsável. Como suporte aos custos da implementação de medidas de protecção costeira, destaca-se o Estado, e depois a Câmara Municipal.

Apenas 72 inquiridos consideram que têm sido tomadas medidas necessárias para a prevenção dos impactos de possíveis situações de risco costeiro, nomeadamente a implementação de estruturas de protecção costeira, a protecção/ reconstrução dunar e a proibição de construção junto ao mar, entre outras esporadicamente referidas. Ainda neste contexto a população inquirida sugere como principais medidas necessárias a tomar o reforço/ reestruturação das estruturas de protecção costeira, a proibição da construção junto ao mar e a protecção/ reconstrução dunar. A realocização de edifícios em áreas de risco e a implementação de novas estruturas de protecção costeira foram mais duas sugestões feitas com alguma frequência, entre outras sugestões com menor expressão.

A apreciação dos inquiridos quanto à forma como o Furadouro tem sido tratado em termos de gestão do território é muito variável, desde má a boa. A apreciação menos positiva partiu mais dos inquiridos de residência habitual e sustentou-se essencialmente na construção desordenada, no excesso de edifícios, nomeadamente junto ao mar, no tratamento insuficiente do aglomerado ou falta de manutenção do existente e na inexistência de ordenamento do território.

Passando agora à importância da opinião da população local em ser considerada na elaboração dos planos de ordenamento do território ou nas intervenções que vão sendo realizadas, 81% dos inquiridos do Furadouro concordam, e aliás mostraram disponibilidade em dedicar um pouco do seu tempo para colaborar na elaboração dos referidos planos ou na decisão das intervenções necessárias.

Apesar desta abertura dos inquiridos, apenas 40% têm conhecimento que existe um Plano de Ordenamento da Orla Costeira cuja área de intervenção abrange o Furadouro. E apenas 2 destes 60 inquiridos participaram no processo de consulta pública do referido instrumento de ordenamento. A principal razão apontada para a não participação foi o desconhecimento da existência da fase de participação pública (79.3%).

5. DISCUSSÃO E RECOMENDAÇÕES

A excessiva ocupação urbanística do Furadouro, aliada aos riscos costeiros a que está exposta, com a agravante da intensa utilização populacional na época balnear, sobrecarregando a praia e todas as infra-estruturas do aglomerado, sugere a necessidade urgente de intervir no sentido de um desenvolvimento sustentável, sem descurar a importância do turismo para o rendimento económico da área.

Tratando-se de um aglomerado que ao longo dos anos tem sido fustigado pelos impactos da acção do mar, e tendo em conta o contexto de agravamento dos impactos das alterações climáticas sentido por todo o planeta, a intervenção local em discussão terá que ser revestir de um grande carácter de prevenção e de uma perspectiva global.

Neste processo a população teria que ter um papel primordial, participando activamente. Refira-se que, de forma geral, grande parte da população está ausente durante todo o período não balnear e que todos pretendem a proximidade do mar, ou pela ligação afectiva e dependência económica, ou pelo lazer. A facilitar a tarefa existe já o reconhecimento do recuo da linha de costa ao longo dos anos e a consciencialização de grande parte da população sobre a probabilidade do mar continuar a avançar, bem como de alguns impactos negativos ocorrerem na sequência de tal facto. Aliás, várias foram as pessoas que relataram já momentos de aflição perante a acção do mar. Para além disso, a disponibilidade na aceitação da realocização da sua habitação, caso lhes fosse confirmado que estavam a residir numa área de risco costeiro, foi muito grande. No entanto, a sensação de segurança manifestada face à proximidade do mar foi quase unânime, levantando aqui algumas dúvidas sobre a pacificidade de um processo de realocização e mesmo sobre a efectiva consciência do risco a que estão sujeitas. Também polémica é a implementação das estruturas de protecção costeira, que apesar dos seus impactos negativos, é considerada maioritariamente positiva, uma vez que a população se sente mais segura com a sua presença. A temática «protecção dos recursos naturais» não parece tão presente nas preocupações da população, no entanto foi mostrada alguma disponibilidade em contribuir nesse sentido. Já muita disponibilidade foi demonstrada por esta população em participar no processo de gestão costeira, apesar do desconhecimento, *à priori*, face às medidas implementadas até ao momento, situação esta lamentável, dada a falha das entidades competentes em enveredar esforços no envolvimento activo da população. Também num estudo sobre inundações e defesa costeira, com intenso envolvimento da população, realizado em Inglaterra e no País de Gales por Richardson *et al.* (2003), duas das principais conclusões retiradas foi que há um conhecimento significativo nas comunidades

locais que deve ser usado no processo de gestão territorial e que se a população tiver plena consciência dos riscos a que está sujeita, a sua gestão poderá ser realizada pró-activamente e de forma eficiente.

Neste contexto, sugere-se a necessidade de aplicar um Plano de Acção sustentável para o Furadouro, envolvendo activamente a população, ou seja, informando explicitamente a população, auferindo as suas opiniões, sugestões, necessidades e aspirações e trabalhando em conjunto com as mesmas, através da realização de reuniões e workshops, bem como da aplicação de inquéritos, da distribuição de brochuras, entre outras formas possíveis. Este plano deve ser desenvolvido tendo em conta o planeamento do espaço turístico, de forma a controlar o seu desenvolvimento, bem como a utilização dos recursos naturais. De acordo com a capacidade de carga destas zonas é necessário as autoridades locais terem o conhecimento de quantos visitantes um local turístico pode suportar sem degradar o ambiente (Silva, 2002), permitindo assim a imposição de limites à sua utilização, e conseqüentemente o controlo dos danos ambientais que tão fortemente têm sido produzidos.

Este Plano de Acção deverá assentar em quatro pilares estruturantes, à semelhança da Agenda 21 (Albuquerque, 2004): valorização dos patrimónios natural e cultural locais, com forte incidência na preservação e protecção dos sistemas naturais; desenvolvimento/ atractividade com forte incidência económica; sensibilização/ conhecimento com forte incidência cívica e educacional; e participação/ envolvimento de agentes, promotores e população em geral.

Apesar de inseridos em diferentes contextos, seguir o exemplo de Calvia seria um bom princípio. É necessário que sejam realmente tomadas medidas urgentes no Furadouro, e para tal a implementação do Plano de Acção deveria trazer benefícios sociais, ambientais e económicos, através de medidas concretas sobre a área costeira. Medidas como o controlo no licenciamento de construções, o planeamento e ordenamento urbano, a reconversão de áreas sensíveis, com especial atenção para as zonas de risco costeiro, a consciencialização e educação da população para os problemas ambientais em geral e para a problemática costeira nesta área e a aposta em estratégias de turismo inovadoras, serviriam para tentar inverter os problemas existentes.

BIBLIOGRAFIA

Almeida A. B. 2004. Dam and Valley Risk Management - An Example of Social Perception Research. Conference on Flood Prevention and Control on the Yangtze River (Focyr). China, Beijing.

Albuquerque H. 2004. Turismo Sustentável nas Zonas Costeiras - o caso das Praias de Mira. Dissertação apresentada à Universidade de Aveiro para obtenção do grau de Mestre em Ciências das Zonas Costeiras, Universidade de Aveiro, Aveiro.

Alveirinho Dias J. 2005. Evolução da Zona Costeira Portuguesa: Forçamentos Antrópicos e Naturais. Encontros Científicos – Revista da Área de Seminários da ESGHT, Universidade do Algarve, Faro.

Brito S. P. 2004. A urbanização e o urbanismo turístico em Portugal no início do século XXI. Sociedade e Território – Revista de Estudos Urbanos e Regionais, n.º 37/38, Eds. Afrontamento, Lisboa.

CCE - Comissão das Comunidades Europeias. 2000. Gestão Integrada das Zonas Costeiras: uma estratégia para a Europa. Comunicação da comissão ao conselho e ao parlamento europeu, Bruxelas.

CE – Comissão Europeia. 1999. Para Uma Estratégia Europeia de Gestão Integrada das Zonas Costeiras (GIZC) – Princípios Gerais e Opções Políticas. Direcções-Gerais Ambiente, Segurança Nuclear e protecção Civil, Pesca, Política Regional e Coesão, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, Luxemburgo.

CNADS - Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável. 2001. Reflexão sobre o Desenvolvimento Sustentável da Zona Costeira, Lisboa.

Dinis J., Tavares A.O. 2005. Susceptibilidade Geomorfológica da Costa Ocidental Portuguesa a Tsunamis. III Congresso sobre Planeamento e Gestão das Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa – Perspectivas de Gestão e Sustentabilidade da Zona Costeira, 5-8 Outubro 2005, Maputo, Moçambique. Eds. APRH, ABRH, AMCT.

EC - European Commission. 1999. European Code of Conduct for Coastal Zones. Document established by the Secretariat General, Direction of Environment and Local Authorities, CO-DBP (99), Strasbourg.

EEA - European Environment Agency. 2006. Report on the use of the ICZM indicators from the WG-ID – a contribution to the ICZM evaluation – version 1. European Topic Centre, 44p.

- Flynn J., Slovic P. 2000. Avaliações dos Peritos e do Público acerca dos Riscos Tecnológicos. Cultura Científica e Participação Pública. Maria Eduarda Gonçalves (org.), Celta Editora, Lisboa, pp. 109-128.
- GEOTA. 2002. Agenda de Política de Ambiente do GEOTA. Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, Lisboa.
- INE, Censos 2001 – XIV Recenseamento Geral da população. IV Recenseamento Geral da Habitação.
- Laranjeira E.L. 1984. O Furadouro – O Povoado, o Homem e o Mar. Eds. Câmara Municipal de Ovar. Pp. 172-183.
- Lima M.L. 2000(a). Ciência e saber comum: introdução. Cultura Científica e Participação Pública. Maria Eduarda Gonçalves (org.), Celta Editora, Oeiras, Portugal, pp. 103-107.
- Lima M.L. 2000 (b). As controvérsias nos estudos de impacte ambiental. Cultura Científica e Participação Pública. Maria Eduarda Gonçalves (org.), Celta Editora, Lisboa, pp. 109-128.
- Lopes A.M. 2003. O Litoral da Região Centro de Portugal – Um caso preocupante de perda de território. MCOTA – DRAOT-Centro, 38p e anexos.
- MA – INAG (Instituto da Água), 1999, Carta de Risco do Litoral – Trecho 2: Foz do Douro – Nazaré, Digital version, 1st edition.
- Martins F. 1997. Políticas de Planeamento, Ordenamento e Gestão Costeira – Contributo para uma Discussão Metodológica. Tese apresentada à Universidade de Aveiro para obtenção do grau de doutor em Ciências Aplicadas ao Ambiente, Departamento de Ambiente e Ordenamento, Universidade de Aveiro, Aveiro.
- Myatt L.B., Scrimshaw M.D., Lester J.N. 2003. Public Perceptions and Attitudes Towards a Fothcoming Managed Realignment Scheme: Freiston Shore, Lincolnshire, UK. *Ocean & Coastal Management* 46 (2003): 565-582.
- Myatt-Bell L.B., Scrimshaw M. D., Lester J.N., Potts J.S. 2002. Public Perception of Managed Realignment: Brancaster West Marsh, North Norfolk, UK. *Marine Policy*, 26 (2002) 45-57.
- Pinho L., Martins F., Almeida A. 2006. Coastal Management improved by Social Sciences. Littoral 2006 - Coastal Innovations and Initiatives. Eds. EUROCOAST & EUCC, Gdansk, Poland, 18th – 20th September.

Richardson, J., Reilly, J, Jones, P.J.S., 2003, Community and public participation: risk communication and improving decision making in flood and coastal defence, Presentation at 38th DEFRA Flood & Coastal Management Conference, Keele University, 16-18 July 2003

Sena M. F. & Queiroz O. 2006. Impactos ambientais e sócio-culturais do turismo de segunda residência: o caso de Ponta da Tulha, Ilhéus, BA.. Caderno Virtual de Turismo, Vol. 6, n.º 4, Brasil.

Silva C. P. 2000. Utilização dos Estudos de Percepção para o Planeamento: O Caso das Praias do Concelho de Sines. Seminário A Zona Costeira do Alentejo, 1999, Lisboa. Eds. EUROCOAST-Portugal, Porto, pp. 219-234.

Silva C. 2002 Gestão Litoral: Integração de estudos de Percepção da Paisagem e Imagens Digitais na Definição de Capacidade de Carga de Praias - o troço litoral S. Torpes - Ilha do Pessegueiro. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.

UN - United Nations. 2001. Sustainable Development of Tourism: report of the Secretary-General. Commission on Sustainable Development Acting as the Preparatory Committee for the World Summit on Sustainable Development, New York.

UNEP. 2003. Tourism and Local Agenda: The role of local authorities in sustainable tourism, United Nations Environment Programme. ICLEI - The International Council for Local Environmental Initiatives.

Upton W. 2003. The Human Factor: Public Participation, Third Party Rights and Aarhus. Environmental Law & Management, Vol. 15, Issue 4 (2003), pp. 219-228. ISSN 1067 6058.

Wescott G. 2004. The Theory and Practice of Coastal Area Planning: Linking Strategic Planning to Local Communities. Coastal Management 32: 95-100.

WTO. 1993. Agenda 21 for the Travel & Tourism Industry: Towards Environmentally Sustainable Development. UK.

Yearley S., Forrester J, Bailey P. 2000. Participação e perícia científica - sobre os modelos científicos e os seus públicos. Cultura Científica e Participação Pública. Maria Eduarda Gonçalves (org.), Celta Editora, Lisboa, pp. 183-200.